

INDICAÇÃO

Nº 14 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

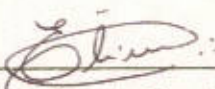
Ao Executivo Municipal, o asfaltamento da Rua Cândida Corrêa Costa, tendo em vista que conta com considerável tráfego de veículos e pedestres, sendo inclusive utilizada diariamente pela linha do ônibus TRANSLAPA.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma das principais vias de acesso na comunidade de Vila Esperança, sendo, inclusive, utilizada diariamente pela linha do ônibus TRANSLAPA. A adequada pavimentação da via proporciona maior conforto e segurança aos moradores e usuários.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 170 / 2012

09/03/2012 - 14:23



Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 1º de março de 2012.